



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 248 - DE 07 DE JUNHO DE 1988

"DÁ O NOME DE JOÃO PINHEIRO SOBRINHO A
RUA 20 DO BAIRRO RETIRO POÉTICO E DE-
TERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter o nome de JOÃO PINHEIRO SOBRINHO a rua
nº 20 do bairro Retiro Poético com início na Cel. Jo-
sé Olímpio de Carvalho e término na rua Altair A.
Neves.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá-
rias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 07 de junho de 1988


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente